



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO N° 028/97.
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.

"DISPõE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Os Funcionários Municipais nomeados em Cargos de Comissão, terão os direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXX e XXXI, do Artigo 7º da Constituição Federal vigente.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto n° 002/97 de 02 de janeiro de 1.997.

P.M. de Taquarituba, 26 de fevereiro de 1.997.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 26/02/97